

Mãe D'Água-PB, 04 de fevereiro de 2025.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.040/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículos com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe D'água - PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.999,48 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).
PROCESSO: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 002/2025
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA DA EMISSÃO: 22 de janeiro 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Pelo presente instrumento de NOTIFICAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL, o MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA

PARAÍBA, através do Sr. Prefeito Municipal, Jucélio Pereira Moura, NOTIFICA GRACILIANO MARIA DOS SANTOS, CPF Nº 049.782.484-18, com contrato sob nº 01.117/2024 que tinha como objeto Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados a atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação, pertencente ao processo PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº. 020/2024, da Lei nº 14.133/2021 e, estabelecido na cláusula decima segunda referido contrato.
Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação.
Mãe D'água, PB, 04 de fevereiro de 2025



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA No
008/2025 - LEI
14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.033/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSULTORIA em E-SOCIAL através da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e



Trabalhistas (SPED), em conformidade com o Decreto Federal no 8.373/14.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 05 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas

TÉRMINO EM: 10 de fevereiro de 2025 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 10 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa

Eletrônica, disponível no endereço eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - ME,

CNPJ sob nº: 22.986.386/0001-95

OBJETO: Constitui objetivo a alteração da cláusula sexta prorrogando o prazo do contrato de nº 01.020/2023 firmado no dia 01 de Fevereiro de 2023, por igual período iniciando -se em 02 de Fevereiro de 2025 e terminado em 02 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL 05/2023, art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO ALLER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 42.803.942/0001-58

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.085/2024 de 10 de maio de 2024, na alteração da Cláusula segunda, prorrogando sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se dia 09 de fevereiro de 2025, prorrogando sua vigência até 09 de Junho de 2025, com fulcro no Artigo 57, inciso I, § 2ª da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Décima do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I, § 2ª da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão.

DATA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR